



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.590 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove servidor de acordo com Mandado de
Segurança.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Mandado de Segurança 0801879-66.2017.4.05.8300, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **VICTOR ANTÔNIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1406838, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus Afogados da Ingazeira* para o *Campus Garanhuns*.

Art. 2º Determinar que a referida remoção ocorra concomitante à entrada em exercício de **VERLAYNNE KELLEY DA HORA ROCHA ARAÚJO**, no *Campus Afogados da Ingazeira* desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROSANA MARIA TELES GOMES